DECRETO Nº 143, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012.

"Altera o inc. VIII do Decreto nº 023/2011 que nomeou membros para o Conselho do FUNDEB"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) O inciso VIII, do artigo 1º, do Decreto nº 023, de 1º de abril de 2011, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, passa a vigorar com a seguinte redação:

"VIII - Representante do Conselho Tutelar:

TITULAR	**SUPLENTE**
Ana Helena Cremasco	Danilo Ventura"

Art. 2º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 07 de novembro de 2012.

Engº ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no quadro de editais na na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS